



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 093 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
65.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PROJETOS DE LEI	05
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTOS.....	06
PAUTA	04	INDICAÇÕES.....	07
ATAS	04 e 13	PARECERES.....	13
PROJETO DE RESOLUÇÃO	04		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.ª Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.ª Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.ª Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elígio Almeida (PT)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2004 - 5.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO MAURO BEZERRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2004.-4.ª FEIRAPARECERES EM VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

Parecer nº 169/04, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que rejeitou e considerou inconstitucional o Projeto de Lei nº 064/04, de autoria do Sr. Deputado Reginaldo Nunes, que Institui a instalação pelos órgãos públicos, de postos médicos nos Shopping Centers, da Capital e do interior para atendimento de emergência. – Relator: deputado Mauro Bezerra. - O autor recorreu ao Plenário da decisão da Comissão, conforme art. 175, § 4º, R.I.

Parecer nº 167/04, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que rejeitou e considerou inconstitucional o Projeto de Lei nº 025/04, de autoria do Sr. Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre a transferência de posse e benfeitorias para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira e Itapari. – Relator: Deputado Mauro Bezerra. - O autor recorreu ao Plenário da decisão da Comissão, conforme art. 175, § 4º, R.I.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:DATA: 02/08/2004 – 4ª FEIRA:ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 119/04, de autoria do Senhor Deputado Domingos Dutra, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Alto Turú I, II e III, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 120/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, tornando obrigatório que a empresa concessionária de serviço público de telefonia fixa no Estado do Maranhão, responsável pela emissão da fatura telefônica, forneça informações detalhadas referentes aos “pulsos” efetuados pelo consumidor e dá outras providências.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 011/04, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da Assessoria Legislativa, respectivos cargos e dá outras providências.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 01 de setembro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em primeiro de setembro do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Reginaldo Nunes.
Segundo secretário deputado José Lima.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Filho, César Pires, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho.

Ausentes: Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Braide, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará, Maura Jorge, Socorro Waquim (com justificativa), Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO JOSÉ LIMA – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 011 / 04**

Dispõe sobre criação da Assessoria Legislativa, respectivos cargos e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Assessoria Legislativa, subordinada à Mesa Diretora.

Art. 2º. Caberá a Assessoria Legislativa prestar assessoramento aos parlamentares nos campos do conhecimento jurídico, econômico, financeiro, orçamentário, cultural e ambiental, dentre outros, elaborando: minutas de proposições ou de pronunciamentos de parlamentares; adequações de proposições à técnica legislativa; consultas à legislação pertinente; análise de projetos de resolução, de decretos legislativos, e de propostas de emendas; sugestões alternativas para a ação parlamentar e legiferante; pareceres e projetos, visando atender a consultas diversas.

Art. 3º. Fica criado o Grupo Ocupacional Atividades de Assessoramento Legislativo no Plano de Carreiras, Cargos e Salários deste Poder.

Art. 4º. Fica criado no Quadro de Cargos Estatutário do Poder Legislativo, o cargo constante no Anexo I desta Resolução, que passa a integrar o grupo Ocupacional de Atividades de Assessoramento Legislativo.

Art. 5º. O Grupo Ocupacional de que trata o art. 3º desta Resolução fica organizado em um cargo de Assessor Legislativo, classe única, nas referências de 1 a 5 e qualificações para o ingresso, na forma do Anexo I desta Resolução.

§ 1º – O ingresso se dará por concurso público no início da classe, segundo o pré-requisito de especialização, obedecidas às vagas existentes.

§ 2º – A Assembléia Legislativa promoverá no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução, a realização de concurso público, para preenchimento das vagas do cargo de Assessor Legislativo.

Art. 6º As descrições contendo atribuições, responsabilidades e competências do cargo de que trata esta Resolução, serão definidos por Resolução Administrativa.

Art. 7º O vencimento do cargo de Assessor Legislativo obedecerá à tabela de vencimento constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 8º. A jornada de trabalho para o cargo de Assessor Legislativo será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º. A Progressão ocorrerá pelo critério de desempenho e será regulada por Resolução Administrativa deste Poder.

Art. 10. Em caráter excepcional, pelo período de 6 (seis) meses, a Assembléia Legislativa fica autorizada a contratar pessoal temporário, nos valores, quantitativos e especificações estabelecidos no Anexo I, para implementar as ações da Assessoria Legislativa.

Parágrafo Único – A nomeação de concursados determinará o desligamento de contratados na forma do *caput* deste artigo, em igual número.

Art. 11. Ficam criados os cargos comissionados com a denominação, simbologia e quantitativos constantes do Anexo III.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 13. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de agosto de 2004. Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Presidente - Deputado JOAQUIM HAICKEL - Primeiro Secretário - Deputado MAX BARROS - Segundo Secretário.

ANEXO I

(Resolução Legislativa Nº 011 / 04)

COMPOSIÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	CARGO	REF.	QUALIFICAÇÃO PARA O INGRESSO	ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS
Atividades de Assessoramento Legislativo	Agente Legislativo	Assessor Legislativo	1 a 5	Direito	Tributária	2
					Constitucional	2
					Administrativo	1
				Formação em Administração Contabilidade, ou Economia	Economia	1
					Finanças Públicas	1
					Orçamento Público	2
				Nível Superior	Cultura Brasileira	1
					Meio Ambiente	1

ANEXO II

(Resolução Legislativa Nº 011 / 04) ASSESSORIA LEGISLATIVA TABELA DE VENCIMENTO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	1.800,00
2	1.890,00
3	1.984,50
4	2.083,73
5	2.187,91

ANEXO III

(Resolução Legislativa Nº 011 / 04) ASSESSORIA LEGISLATIVA CARGOS COMISSONADOS

CARGO	SIMBOLO	VAGAS
Chefe de Assessoria Legislativa	Isolado I	1
Assessor Legislativo Adjunto	DGA	1
Chefe de Gabinete	DANS-3	1
Assistente Legislativo	DAS-1	3
	TOTAL	6

PROJETO DE LEI N.º 119/04

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO TURU I, II, E III.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Alto Turu I, II e III, com sede no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de agosto de 2004. DOMINGOS DUTRA - Deputado Estadual – PT.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Alto Turu I, II e III, foi fundada em 27/05/2001, e está devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Físicas e Jurídicas, em São José de Ribamar/MA. Desde a criação da Associação, esta vem prestando grandes serviços sociais para seus associados, bem como para a comunidade em geral, tais como: desenvolvimento de atividades comunitárias, produtivas e culturais, promoção da saúde e bem estar de vida dos associados, apoiar as mães, gestantes, crianças e os idosos carentes, etc.

Diante dos serviços prestados para o bem conviver social é valido considerar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Alto do Turu I,II e III. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - Dep. DOMINGOS DUTRA (PT).

PROJETO DE LEI N° 120 / 04

Torna obrigatório que a empresa concessionária de serviço público de telefonia fixa no estado do Maranhão, responsável pela emissão da fatura telefônica, forneça informações detalhadas referentes aos “pulsos” efetuados pelo consumidor e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica a empresa concessionária de serviço público de telefonia fixa no estado do Maranhão, responsável pela emissão da fatura telefônica, obrigada a individualizar cada ligação local realizada pelo consumidor, fazendo constar na fatura de cobrança as seguintes informações:

- I - Data da ligação;
- II - horário da ligação;
- III - duração da ligação;
- IV - telefone chamado;
- V - valor devido.

§ 1.º Entende-se por ligações locais aquelas denominadas genericamente por “pulsos” pela empresa concessionária do serviço público de telefonia fixa.

§ 2.º A empresa concessionária fica obrigada a colocar a quantidade de “pulsos” efetuado pelo consumidor, no mês de cobrança, e o resumo acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2.º A empresa concessionária não poderá alterar o valor da tarifa telefônica ou cobrar de qualquer outra forma, esta mudança no sistema de informação da fatura.

Art. 3.º - A concessionária terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar à presente Lei.

Art. 4.º A desobediência ao estabelecido por esta Lei sujeitará a concessionária infratora às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Art. 5.º - O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação, indicando os órgãos e autoridades responsáveis pela orientação, fiscalização, punição e prática dos demais atos necessários ao seu cumprimento.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei objetiva a criação de mecanismos que permitam ao consumidor da telefonia fixa controlar eficazmente sua fatura, com individualização de ligação (data, horário, telefone chamado, duração e valor da chamada), a exemplo do que ocorre atualmente com a telefonia móvel celular.

Verifica-se, destarte, que quanto às ligações locais e os serviços adicionados, o consumidor não possui meios detalhados e claros para conferir as informações inseridas em sua fatura telefônica. Registre-se, ademais, que as concessionárias não economizam na propaganda de seus serviços, cada qual se arrogando a qualidade de prestadora do serviço menos oneroso. Todavia, em suas publicidades não há qualquer menção ao valor da tarifa, bem como à metodologia de tarifação utilizada. Logicamente, não tem o consumidor condições de avaliar a melhor tarifa, efetuando a opção da prestadora no “escuro”.

Isso não pode persistir!

O indivíduo tem direito à transparência, podendo conferir as ligações cobradas, a fim de saber se condizem ou não com seu efetivo uso. E mais: deve o consumidor ter clareza quanto ao valor da tarifa, bem como sobre a forma de cálculo.

Estabelecem os artigos 6º e 31 do Código de Defesa do Consumidor – CDC como direito básico do consumidor a informação, ao lado da proteção contra práticas desleais e abusivas, senão vejamos:
º - São direitos básicos do consumidor:...)

III- A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam;

Artigo 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Saúde e segurança dos consumidores.

Esta matéria insere na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal - Art. 24, V (Produção e Consumo) e VIII (Responsabilidade por dano ao consumidor), da CF/88. Existência de Normas Gerais editadas pela União - Lei Federal N° 8.080, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Possibilidade de regramento suplementar da matéria, conforme prevê o Art. 24, § 2º, da Constituição Federal, o Art. 7º, caput e o Art. 55, caput e § 1º, da Lei N° 8.078/90.

A Lei Geral das Telecomunicações igualmente prevê o direito do usuário de acesso à informação dos serviços, suas tarifas e preços (art. 3º, IV, Lei 9.472/97).

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 23 de agosto de 2004. MAX BARROS - Deputado Estadual.

REQUERIMENTO N° 175/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, seja encaminhado expediente ao Desembargador **MILSON COUTINHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitando em caráter de urgência as seguintes informações:

1ª – Qual o montante dos depósitos judiciais a que se refere a Medida Provisória n° 005, de 06 de agosto de 2004.

2ª – Cópias atualizadas dos estratos das respectivas contas de depósitos judiciais;

3ª - Cópias da Resolução n° 13 de 22 de agosto de 2001.

JUSTIFICATIVAS:

O Poder Executivo através da Medida Provisória n° 005/04 pretende transferir para conta do tesouro estadual 70% dos valores depositados nas contas de depósitos judiciais. Pela mencionada Medida Provisória, o Poder Executivo pretende destinar estes recursos para o sistema de segurança, para socorro social e para o sistema penitenciário.

Não se sabe qual o valor atual dos mencionados depósitos.

Desta forma, justificam-se as informações solicitadas para que possamos deliberar sobre a destinação destes recursos uma vez que há outros serviços essenciais, com a educação que também necessitado destes recursos.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DOMINGOS DUTRA(PT).

DEFERIDO PELA MESA

EM: 01.09.04

REQUERIMENTO N° 176 /2004

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 175, § 4º da Resolução Legislativa 449/2004, (Regimento Interno), requiro a Vossa Excelência, que seja

submetido à deliberação do Plenário o parecer nº 167/2004, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, contrário ao Projeto de Lei nº 025/2004, que dispõe sobre a transferência de posse benfeitorias para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Panaquatira e Itapari e dá outras providências, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 31 de agosto de 2004. PAVÃO FILHO - Deputado Estadual.

DEFERIDO PELA MESA
EM: 01.09.04

INDICAÇÃO Nº 933/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **MATINHAS município de BEQUIMÃO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,8 km da rede de alta tensão, possuindo 40 residências e 120 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, a Sra. **MARIA DO CARMO MENDONÇA OLIVEIRA**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT)**.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 934/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **CENTRINHO município de BEQUIMÃO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 2 km da rede de alta tensão, possuindo 56 residências e 215 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, a Sra. **MARIA DO CARMO MENDONÇA OLIVEIRA**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT)**.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 935/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **VILA CAÇULA (dentro do PA Maracaçumé) município de MARANHÃOZINHO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 3 km da rede de alta tensão, possuindo 36 residências e 150 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT)**.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 936/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **VILA CACHIMBO município de MARANHÃOZINHO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 15 km da rede de alta tensão, possuindo 50 residências e 230 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT)**.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 937/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **CHEGA E VIRA município de BEQUIMÃO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 3 km da rede de alta tensão, possuindo 20 residências e 100 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMAR RODRIGUES ABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 938/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requieiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **MATA BOI município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 2,5 km da rede de alta tensão, possuindo 10 residências e 50 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMAR RODRIGUES ABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 939/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requieiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PERICUMÃ município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,5 km da rede de alta tensão, possuindo 08 residências e 40 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMAR RODRIGUES ABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 940/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requieiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **SÃO JOÃO município de BEQUIMÃO**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 6,4 km da rede de alta tensão, possuindo 08 residências e 40 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMAR RODRIGUES ABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 941/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requieiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **SANTA TEREZA município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 07 km da rede de alta tensão, possuindo 48 residências e 240 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMAR RODRIGUES ABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 942/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requieiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **SIBÉRIA município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 3 km da rede de alta tensão, possuindo 13 residências e 65 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 943/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **ÁGUAS BELAS município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 5 km da rede de alta tensão, possuindo 20 residências e 100 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 944/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **MONTE PALMA município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 2 km da rede de alta tensão, possuindo 20 residências e 100 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 945/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **MARAJÁ município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 2 km da rede de alta tensão, possuindo 06 residências e 30 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 946/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **AREAL município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,5 km da rede de alta tensão, possuindo 10 residências e 50 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 947/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA**

TODOS – ELETRONORTE, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **VITÓRIO município de BEQUIMÃO**

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 4 km da rede de alta tensão, possuindo 15 residências e 70 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **LAÉRCIORIBAMARRODRIGUESABREU**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 31 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 948 / 04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência, que após ouvido a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado - Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando que seja autorizado à Gerência de Infra-Estrutura - GEINFRA, na pessoa do Dr. João Cândido Dominici, **os Serviços de Pavimentação e Asfaltamento de 5 (cinco) Km, da Estrada Vicinal que dá acesso ao Povoado Maneco Lima, a sede do Município de Cândido Mendes/MA.**

Referida estrada promoverá o desenvolvimento do Município, pois possibilitará o escoamento da produção, além de melhoria de acesso e qualidade de vida para os habitantes daquela comunidade.

Plenário “Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 25 de Agosto de 2004. TELMA PINHEIRO RIBEIRO - Deputada – PFL.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO n.º 949/2004

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providência no sentido de autorizar a implantação do Programa “Luz para Todos” entre os povoados Encruzilhada e Centro do Rosa, no município de São Luís Gonzaga-MA.

Informamos que o referido programa é de considerável relevância para a comunidade carente daquela região. Informamos ainda que entre os povoados Encruzilhada e Centro do Rosa encontra-se os povoados Meio e São Benedito, conforme planilha em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 31 de Agosto de 2004. MANOEL CEARÁ – Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

Município	Localidade	Km's		Transformador							Residência	População Beneficiada	Observação
		RDR	RDU	Monofásico			Trifásico						
				5	10	15	16	30	45	75			
São Luís Gonzaga	Centro do Rosa	13 Km	800 mt				x				17	68	
São Luís Gonzaga	Meio		1,5 Km				x				30	120	Vai ser beneficiada pela RDR da localidade Centro do Rosa
São Luís Gonzaga	São Benedito		1 Km				x				40	160	Vai ser beneficiada pela RDR da localidade Centro do Rosa
São Luís Gonzaga	Encruzilhada		500 mt				x				25	100	Vai ser beneficiada pela RDR da localidade Centro do Rosa
São Luís Gonzaga	Capim Duro	2 Km	500 mt				x				15	60	Saindo da RDR que liga ao povoado Centro do Rosa
Lago Verde	Barraca Queimada	9 Km	800 mt				x				50	200	

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há matéria para deliberar. Nos termos Regimento Interno desta Casa fica convocada uma sessão extraordinária após a presente sessão para deliberar matéria de interesse do governo.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Tempo dos Partidos. BPO.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM Com a palavra o deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, galeria e imprensa. Inicialmente eu quero convidar os deputados da Comissão Especial das Estradas que terá reunião às 11:00h, onde o deputado Max Barros vai apresentar preliminarmente o seu relatório. Então, convidaria aqui o deputado Rigo Teles e o deputado Antônio Bacelar e os demais deputados da comissão, para às 11:00h a comissão se reunir na Sala das Comissões, para a gente discutir preliminarmente o relatório desta comissão. Senhor presidente, ontem à tarde eu fui a ponte do Estreito dos Mosquitos para verificar se as providências que o Ministro Alfredo Nascimento determinou, se essas providências estariam sendo executadas. E estive ali senhor presidente, e fiquei bastante preocupado com o que vi. Em primeiro lugar; as providências de assistência aos motoristas foram adotadas parcialmente, colocaram banheiros apenas do lado do continente, seis banheiros, não colocaram banheiro do lado da ilha, não botaram iluminação, não botaram água, não tem comida e não tem assistência a saúde. Eu acho isso um desrespeito, uma falta de sensibilidade, eu acho que esta é uma ação que o Governo do Estado e a Prefeitura de São Luís poderiam agir em conjunto. A ponte é federal, mas o interesse é estadual, os prejuízos que estão ocorrendo repercutem na economia maranhense e a preocupação maior, deputado Julião Amin, é com relação ao principal. Primeiro, ontem de manhã os caminhoneiros resolveram obstruir totalmente o acesso ao continente e também o acesso a ilha, não passa, não entra e não sai carro algum aqui em São Luís. E os caminhoneiros tem razão, o ministro Alfredo Nascimento, determinou que ate ontem à noite a ponte Benedito Leite estaria concluída e até agora pela manhã ainda não concluíram, está faltando a parte de iluminação pública, um serviço que poderia ter sido feito paralelamente ao serviço dos dormentes e outros, porque o Município de São Luís tem uma companhia, o Estado tem uma companhia hoje privada e essa ponte não foi liberada porque não foram concluídos os trabalhos. Eu aqui quero elogiar a posição da Vale do Rio Doce porque se esforçou, tem tido boa vontade, a Vale do Rio Doce não poderia

fazer mais do que tem feito; improvisou em Bacabeira uma alternativa, não está cobrando nada pelo frete. Portanto, quero aqui elogiar a Vale do Rio Doce, mas quero criticar aqui veementemente o DNIT. O DNIT que é o órgão principal que deveria está articulando todos os apoios, é o órgão mais negligente, na audiência que fizemos lá no Palácio Henrique de La Roque, depois que a Comissão de Parlamentar foi na Vale, depois que foi onde o Gabinete Civil, o DNIT foi o último a chegar, o engenheiro que chegou lá, chegou lá de forma relaxada, com a mão no bolso. Na audiência com o ministro, o DNIT, o Dr. Leônidas não esboçou nenhuma preocupação e é praticamente o órgão que está atrapalhando arrumar uma solução mais viável. Naquela audiência, Deputado Julião, eu falei com o ministro, que as soluções que ele estava dando poderia não ser executadas após ele pegar o avião, ele me concedeu o cartão do seu assessor principal para que a gente reclamasse, e daqui a pouco eu estou encaminhando um expediente para o Ministro dos Transportes colocando de que parte de que foi acertado não foi executado, e que o DNIT aqui é um atrapalho, o DNIT não toma as atitudes, não agiliza, não se preocupa e não demonstra preocupação com a gravidade, que é o Estreito dos Mosquitos. Eu acho que o Dr. Leônidas...

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS MILHOMEM- Deputado Dutra, só pra lhe ajudar, os caminhoneiros fecharam a ponte hoje não entra e nem sai ninguém.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Eu já comuniquei aqui senhor presidente, ontem eu fui à tarde, uma hora da manhã voltei àquele local e é uma vigília. O diretor do DENIT daqui deveria ser demitido, até porque aquela ponte senhor presidente, eu tive lá Deputado Julião e encontrei o Dr. Alvim, que é do Estado, encontrei o engenheiro e ele me explicou efetivamente o que está ocorrendo ali. E pela explicação desse professor especializado em pontes, ali senhor presidente, poderia ter ocorrido um desastre; os vinte e dois metros de concreto quase que desabam, se tivesse desabado aquelas famílias todas teriam morrido, porque o peso do concreto em contato com a lama teria causado um desastre muito grande, e ele nos dizia que a solução que foi apresentada na audiência com o ministro, que as empresas apresentaram de recuperar a ponte velha, daqui a trinta dias liberar um lado e em seis meses liberar os dois lados e recuperar a ponte, esse professor duvida que esta solução seja mais adequada, para ele deveria botar estacas contínuas e fazer a ponte nova, que segundo ele em seis meses a ponte nova estaria feita. Portanto, eu voltei dali preocupado, vou fazer um requerimento para gente convidar aqui professores, trazer o DENIT porque acho que a Assembléia não pode ficar omissa. Ontem aqui fiz o pedido, que a Comissão que foi constituída volte a funcionar, porque apesar de alguns dizerem o contrário, mas só teve uma solução de conjunto depois que aquela Comissão foi formada aqui, depois que fomos na Vale, fomos no Gabinete Civil e reunimos com o governo. Por outro lado. Deputado Mauro Bezerra, vou concederlhe o aparte. A liberação da Ponte Benedito Leite é um paliativo, ali, se cada carreta demorar cinco minutos para atravessar, que eu acho um tempo otimista, mas se você colocar cinco minutos, por hora vão passar apenas doze carretas, no dia vão passar duzentos e oitenta e oito, com mais cem carretas da Vale somam trezentos e oitenta e oito, com mais cinquenta do ferry dá, aproximadamente, quatrocentas carretas por dia, e o trânsito de carreta aqui no Maranhão é de duas mil e trezentas carretas por dia. Portanto, a solução é... a estrada de ferro da Vale e os ferry-boats que não resolvem. A solução mesmo é construir uma ponte nova, e até que se faça essa ponte tem que trazer barcaças, trazer de Belém para fazer também a travessia ali no Estreito dos Mosquitos, porque do contrário,

o Maranhão vai entrar em um colapso; A construção civil está parada, postos de gasolina parados, os hotéis estão sofrendo, turistas não vêm mais aqui. O turista que vem aqui, sai daqui xingando, se benzendo e dizendo que nunca mais. Eu estive agora em Pinheiro, quando o turista consegue atravessar a ponte, ele passa seis horas de Viana até Três Marias, o cara sai se benzendo e não volta mais no Maranhão. Então, eu queria aqui senhor presidente, acho que V.Exa. que tem atuado na questão dos professores, essa questão da ponte, acho que a Assembléia tem que está vigilante, porque o DNIT é irresponsável, o DNIT não atua. O Dr. Leônidas anda com a mão no bolso como se ele estivesse passeando num grande centro urbano, e acho que o governo do Estado não consegue dar as respostas coletivas, coordenadas para um problema tão grave como este. E acho que essa Assembléia também aqui, acho que a gente deveria, inclusive, paralisar nossas campanhas, acho que os deputados deveriam dar uma demonstração, suspender as suas campanhas eleitorais e encontrar uma forma, uma saída dessa. Eu vejo também que o Plenário desta Casa está muito apático, somos 42 deputados, acho que nós estamos muito apático diante da gravidade que é esta questão da ponte.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Deputado Dutra, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA- Concedo o aparte deputado.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (aparte) – Deputado Dutra, em primeiro, se o diretor do DENIT é irresponsável, cabe ao seu partido demiti-lo. Segundo, eu soube deputado Dutra, que V.Exa. ficou horrorizado de vergonha diante do papelão que o ministro veio aqui fazer com deboche com todo mundo, dizendo que vinte e cinco milhões resolve a metade do problema do Paraguai. O que nós temos haver com isso? Eu quero convidar a V.Exa., a assistir um pronunciamento meu amanhã no grande expediente sobre o papelão do ministro, que é um despreparado, cheios de problemas no seu município que é Manaus, que quase não assumia o ministério, veio aqui no Maranhão. Eu quero convidar V.Exa., para participar comigo amanhã de um pronunciamento no grande expediente. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Deputado Mauro, eu discordo, eu acho que o ministro veio aqui com boa vontade, o ministro aqui anunciou as providências que eram necessárias. Agora, aqui tem governo, aqui têm deputados, eu acho que V.Exa. deveria colocar a carapuça em todos nós, inclusive, nesta Assembléia que tem sido omissa, como a grande maioria está fazendo campanha, não tem se mobilizado, não tem se sensibilizado e não se tem buscado opções. Eu acho que aqui, nós vivemos em uma Federação, o Governo Federal não é que tem que dar solução para tudo, esta ponte começou durante oito anos e esta Casa aqui durante oito anos, Fernando Henrique Cardoso mandou aqui com apoio de toda a elite política. Porque que deixaram a ponte cair? Querem botar agora nas costas do Lula, negativo, o ministro veio aqui. Agora, se tem briga, se a Roseana vai na frente, se o governador vem com ministro e depois apresenta divergências na mesa, isso é problema do grupo dominante. Agora deputado Mauro Bezerra, acho V.Exa. vir aqui, pode fazer a crítica, as críticas devem ser feitas mesmo, é uma democracia, mas acho que este parlamento pode de forma coletiva ter uma atuação mais coletiva e mais positiva. E nós pedimos aqui que o governo do Estado faça uma coordenação desse processo para não ficar esse caos generalizado. As saídas que estão sendo apresentadas são insuficientes, e estou convencido que a saída principal

é todo mundo se juntar, voltar o ministro, e a saída é construir a ponte nova e talvez o remendo que as empresas vão declarar hoje, talvez não seja a solução adequada a partir do momento que ouvi um professor ontem especializado em pontes. Portanto, esse debate está aberto e acho que este parlamento pode ter resultados mais positivos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS MILHOMEM- Deputado Dutra, tem um aparte positiva nisso tudo, às vezes no sofrimento tem alguma coisa positiva; assalto nos posto deixaram de existir porque eles estão ocupados por caminhoneiros. BPP. Com a palavra o deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Senhor presidente, o povo do Maranhão e este Parlamento poderiam estar assistindo um pronunciamento totalmente diferente do que fez aqui o PT, se Governo Federal fosse do PFL ou do PSDB e o Governo do Maranhão fosse do PT, aí estariam atirando no Governo Federal, que a responsabilidade é do Governo Federal, que a ponte está em uma BR e que esse governo está dispensando dívida externa de país pobre, países pobres igual ao nordeste brasileiro que é pobre, enfim, o discurso aqui seria outro, mas enfim é o PT. Este parlamento fez e está fazendo o seu trabalho, o seu papel buscando o caminho, alertando as autoridades e mais que isso, não buscando culpados e sim buscando solução para o problema que ai está. No entanto, já no governo do senhor Lula, senhor presidente, o próprio DNIT oficiou ao Governo Federal as condições e alertava para a situação da ponte do Estreito dos Mosquitos. E o Governo Federal não tomou a mínima iniciativa, não deu importância aos técnicos que fizeram o relatório. E o senhor ministro, senhor presidente, de uma forma agressiva ao povo do Maranhão, teve o descaramento senhor presidente, de vir aqui e dizer na reunião, que o Presidente Lula tinha mandado ele aqui, etc. e tal, como se estivesse pedindo esmola a esse cidadão lá do Amazonas. Alegar que trinta e seis milhões, vinte e cinco milhões, era um absurdo, que era a dívida do Paraguai. É uma falta de respeito para com os maranhenses, é mais uma evidência que o Governo Federal não está nem um pouco preocupado com o nordeste brasileiro, e eu gostaria de vê o PT aqui. O PT que só sabe bater, que só sabe agredir, só sabe fazer política na desgraça dos outros, viesse aqui contestar o descaso do Governo Federal na pessoa do senhor ministro aqui em São Luís. Se o Governador José Reinaldo não falasse duro, não encarasse, o Ministro viria aqui passear, viria para o Maranhão maquiado. No entanto, é daqui do Maranhão que se ajuda o pagamento da dívida externa, é daqui do Maranhão que sai a colaboração para esse "crescimento" que está aí, que até agora eu não vi ninguém com carteira assinada. Então, nós precisamos e não vamos permitir senhor presidente, que demagogos venham para cá querer, como eles sempre dizem; tapar o sol com a peneira. Nós sim deveríamos interditar a BR-135 lá no trecho da ponte. A Assembléia, aí sim eu gostaria de ver a proposta do PT aqui. Interditar, para chamar a atenção do Governo Federal não só para o remendo da ponte, mas fazer urgentemente despesa para que nós pudéssemos ter a construção da nova ponte. E aqui tem um requerimento, uma indicação do deputado Carlos Alberto Milhomem, que no dia 27 de maio de 98, prestem atenção 27 de maio, diz: Na forma regimental solicito a V.Exa. que seja encaminhado expediente ao senhor Ministro de Transporte, alerta quanto ao estado de conservação da ponte do Estreito dos Mosquitos. Senhor presidente, aquela importante ligação poderá deixar São Luís a qualquer momento isolada e com graves conseqüências para a economia do Estado e total desabastecimento da capital, além das rachaduras e

péssimo estado de conservação, nota-se acentuada oscilação quando qualquer veículo trafega pela mesma. Existem riscos de vida para os usuários e conseqüentemente transtornos a vida econômica, administrativa e social do Maranhão. Plenário Gervásio dos Santos, Palácio Manoel Bequimão, São Luís 26 de maio de 98. Além do relatório técnico que o DNIT encaminhou ao Governo Federal, esta Casa se manifestou em maio e nem respostas obteve. De 98, não é de 2004. E o Governo Federal colocou isto aqui no lixo, numa falta de respeito para com este Parlamento, para com o povo do Maranhão. É isto que o PT deveria vir aqui e dizer, a Assembléia do Maranhão fez sua parte, alertou desde de 98 e o Governo Federal não deu a mínima. Mas não, veio o senhor Ministro ser garoto propaganda no horário político eleitoral, de uma forma debochada, senhor presidente. Eu vim aqui porque o Presidente Lula mandou, para ver e tal... Tem que respeitar o povo do Maranhão. Não podemos brincar de fazer política com problema grave da forma que é a questão do acesso a São Luís, fugindo da responsabilidade. E graças a Deus esta Casa fez a sua parte, está fazendo e o Governador José Reinaldo foi incisivo em dizer: *Ministro, respeite o povo do Maranhão*. E vem agora dar uma de garoto propaganda no horário político eleitoral, só para que está servindo a maioria dessa equipe do PT; é propaganda.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO- Deputado, conceda-me um aparte.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO (aparte) - Deputado João Evangelista, na quinta-feira passada nós fomos até a Vale do Rio Doce, fomos reunir com o Dr. Brandão, ele convocou os assessores, todos que poderia convocar, convocou o diretor do DNIT, e infelizmente esse moço não foi, mandou um representante dele que atrasado na reunião e o rapaz não teve culpa nenhuma, porque ele foi avisado na hora, eram mais de quatro horas da tarde Deputado Dutra, e ele falou: *eu fui avisado agora*. Mas o Leônidas foi avisado cedo pelo Brandão e sexta-feira teve a reunião lá na sede do posto fiscal da Estiva. Deputado, eu confesso a V.Exa. que sai daquela reunião enojado e me retirei, e acho que o Deputado Dutra percebeu e todos perceberam que eu me retirei, porque ali só vi empreiteiros defendendo interesses próprios, estava cheio de empreiteiros querendo faturar a obra, ninguém dava uma solução. O ministro muito debochado, aliás a história dele, o passado dele é bastante sujo, não permite ser comentado aqui, se formos lá no Amazonas vamos ver coisas degradantes no passado desse moço, mas as coisas não caminharam como nós propomos, como estava entabulado que era para trazer umas barcaças para atravessar os carros; para que fosse assistido lá a limpeza por parte da Prefeitura que não fez nada, a não ser acompanhar o Ministro e o governador foi o que o senhor prefeito fez na sexta-feira. Mas esse DNIT tem deixado muito a desejar como o antigo DNER, que são responsáveis. O deputado Milhomem fez esse requerimento, aqui essa indicação comunicando, vários deputados nesta Casa comentaram sobre isso, a nossa empresa filmou. Mas no entanto, o que o DNIT fez ano passado? Sou leigo, V.Exa. é leigo no assunto, aqui tem o Deputado Aderson, outro engenheiro o Deputado Max Barros. Eu conversando com técnicos, me disseram que o DNIT cometeu a maior falha que se poderia fazer, quando o ano passado fez aquela reforma que interditou a ponte, aquele alarme todo, fez um quebra-mola na entrada da ponte, nas duas entradas e no meio. Ora. qualquer leigo vai saber que isso ai não iria dar certo, uma carreta com quarenta toneladas, ela trafegando no meio da

ponte para passar pelo quebra-mola, o que acontecerá? A carga dobra, e foi por isso que houve esses problemas maiores. O que é isso? Falta de responsabilidade do diretor do DNIT e com o corpo técnico do DNIT que mandou fazer aquilo, e se algum empreiteiro fez, é porque foi contratado para fazer. Mas aqui vai a nossa preocupação maior, em saber que eles não estão preocupados com isso. O que eles querem é pegar no dinheiro, o que eles querem é manipular a concorrência, para seus apadrinhados, e isso a Assembléia não deve deixar acontecer, ou se toma uma providência imediata ou o governador com seu braço forte faça valer a sua função de autoridade ou então as coisas não sairão disso aí. Eu sábado à noite conversei com o governador. Todo mundo está cumprindo a sua parte, mas o lugar lá está muito sujo. O Governador deveria falar com o prefeito para colocar uma empresa para limpar aquele ambiente lá porque aquilo está muito sujo. Vai falar, ele disse que falou, mas não mandaram até agora. A CEMAR ficou de colocar energia elétrica lá, como a Secretária de Segurança, não colocou nada. Então, por isso tudo, precisa ser tomada essa providência. E o presidente da Casa que possa formar outra comissão para ir lá, porque aquela comissão Deputado Dutra, que V.Exa. está pedindo e que foi formada, foi para resolver esse primeiro impacto. Agora, o presidente deverá, se quiser, formar outra, mas aquela não adianta mais. Era esse o aparte que ia dar a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Incorpo o vosso aparte ao nosso pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA - Conceda-me um aparte deputado?

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA - Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (aparte)- Deputado Manoel Ribeiro, o Ministro que tem na realidade um passado sujo lá em Manaus, é um ministro do PL no governo do PT. Mas olha: O ministro é tão despreparado que ele pediu: *vamos fazer um leilão, vamos fazer um leilão para consertar a ponte, está bom? Não está? Terça-feira no meu gabinete, eu quero os envelopes lacrados porque eu vou decidir quem é que vai fazer a ponte.* Brincadeira, brincadeira, vem para cá debochar dos maranhenses, e é isso que nós vamos pedir para o Deputado Dutra, que se dirija a ele com quem tem contato, que se dirija para mandar um assessor do ministro, porque o ministro é melhor que ele não venha mais aqui. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO (aparte) – A Vale do Rio Doce através do Dr. Eustáquio Edgar, Dr. Edgard comprometeu-se em dar esse estudo gratuito para o Estado, para o DNIT, o que fazer na ponte e quanto fazer, por isso é que eu me revoltei quando eu vejo aquele bando de guabirus que estavam lá.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA – Guabirus?

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Guabiru, qualifico como guabiru, os empreiteiros que lá estavam. Cada um

querendo a carniça lá e estava um negócio. E a Vale do Rio Doce prometeu fazer de graça e, no entanto, levaram foi empreiteiros para lá, que nós já os conhecemos, para fazer isso.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA – Senhores deputados, senhoras deputadas, isso me leva a crer, as denúncias feitas em São Paulo. Eu assisti ao debate essa semana com os candidatos a prefeito de São Paulo e foi dito pelos candidatos, está gravado na TV Record, que a campanha mais cara do Brasil é da prefeitura de São Paulo. É a campanha de doações de grandes empreiteiros, então o discurso mudou. Quem sabe o quebra-mola para quebrar a ponte mais rapidamente não esteja vinculado a esse comportamento ético do PT. Então o PT deveria é ter a responsabilidade de fazer um movimento do Maranhão, do Diretório Estadual, Municipal, dos prefeitos, dos militantes e até o governo federal, se conseguisse chegar ao Lula, se não conseguisse chegasse o José Dirceu ou em algum assessor e dizer: nós do PT do Maranhão estamos aqui protestando pela forma desrespeitosa com que o seu ministro dos Transportes tratou o povo do Maranhão. Não vim aqui procurar culpados. Nós vamos distribuir aqui, com a permissão de S. Exa. o autor, que eu li aqui, novamente, para a imprensa para que amanhã se diga que esta Casa alertou desde o ano de 1998 essa situação e o PT hoje no governo está brincando de fazer quebra-mola e pontes no Brasil. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Para que se registre nos Anais desta Casa, não se engane que quem pode ganhar a concorrência da emergência seja uma firma chamada Helena ou Fonseca.

VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Com a palavra o senhor deputado Julião Amin.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em primeiro de setembro do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.

Primeiro secretário deputado Reginaldo Nunes.

Segundo secretário deputado José Lima.

Às dez horas e trinta e nove minutos, presentes os deputados Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Filho, César Pires, Domingos Dutra, Eligio Almeida, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho.

Ausentes: Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Braide, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Geovane Castro, Graça Paz, Manoel Ceará, Maura Jorge, Socorro Waquim (com justificativa), Soliney Silva, Stênio Rezende e Teresa Murad.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Convocou uma sessão extraordinária para votação do Projeto de Lei nº 115/04, em único turno.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Declaro aberta a sessão extraordinária convocada para tratar de assuntos de interesse do governo. Projeto de lei em votação. Única discussão. Em regime de urgência. Projeto de lei n.º 115/04, capeado pela mensagem n.º 067/04 (lê). Relator, deputado Carlos Braide. Dispensou a parte regimental que o orador teria que ser inscrito. Como é de urgência, declaro aberta a discussão. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Vamos discutir o mesmo projeto em redação final. Não teve emendas. Senhores deputados que queiram discutir, está aberta. Em votação. Os senhores deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado à sanção.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Declaro encerrada a presente sessão.

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PARECER Nº 003/2004**

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o incluso Projeto de Lei nº 092/2004, de autoria do ilustre Deputado REGINALDO NUNES, que institui a criação de um Hospital Geriátrico, em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inconstitucionalidade da matéria, tendo o autor da proposição recorrido da decisão da referida Comissão.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos limites de sua competência.

A proposição em comento dispõe sobre o comando de ordem jurídica, qual seja, a criação de um Hospital Geriátrico, em São Luís no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior.

A matéria procede, interessa a comunidade e merece crédito do legislador.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, entendemos seu projeto em tela, merecedor de apoio de nossos pares para sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 092/2004, de autoria do nobre Deputado REGINALDO NUNES, na forma do texto original.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde Pública votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 092/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 01 de setembro de 2004.

DEPUTADO HUMBERTO COUTINHO -PRESIDENTE
DEPUTADO ELÍGIO ALMEIDA - RELATOR
DEPUTADO CARLOS FILHO

**COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARECER Nº 05/2004**

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão Técnica, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 099/2004, de autoria do ilustre Deputado MAURO BEZERRA, que dispõe sobre o registro e informação sobre publicidade estatal.

O Projeto de Lei em epígrafe, já tramitou na Douta Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável pela constitucionalidade. Por força regimental, cabe a esta comissão apreciar quanto ao mérito.

Conforme o texto do Projeto de Lei sob exame, o Poder Executivo manterá organizado um banco de dados com a discriminação das despesas com publicidade, apoios culturais e patrocínios da administração direta e indireta, publicando semestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatório separado pelo tipo de mídia usado, seja no caso de produção própria, seja no caso de ser efetuado por empresa contratada ou por agente publicitário.

A referida proposição é de grande importância, uma vez que vai proporcionar conhecimento à sociedade maranhense dos gastos com publicidade do Governo do Estado em todas as áreas.

Entendemos, pois, que no mérito a matéria em apreço apresenta os requisitos indispensáveis da conveniência e da oportunidade para sua aprovação, razão porque julgamos favorável a presente proposta.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas, no âmbito desta Comissão, julgamos que a proposição é meritória. Assim sendo, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 099/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 099/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 31 agosto de 2004.

DEPUTADO LUÍZ PEDRO-PRESIDENTE
DEPUTADA TERESA MURAD- RELATORA
DEPUTADO ELÍGIO ALMEIDA
DEPUTADO CARLOS FILHO



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

MAIS VELHA, E MUITO MAIS BONITA

São Luís é mesmo uma cidade singular. Nasceu sob a égide dos franceses, conviveu com os hábitos e costumes dos holandeses, foi colonizada pelos portugueses. Tudo isso sem falar nos valores dos povos nativos, baseados na ilha de Upaon-Açu desde tempos imemoriais, e na riqueza da civilização afro, trazida para cá com a escravatura. A força dessa simbiose resulta numa cultura dinâmica, que se reflete na diversidade, das artes e no talento de sua gente. Basta contemplar os magníficos casarões coloniais, responsáveis pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, consultar a lista de renomados poetas, escritores e intelectuais, ou ainda lançar um olhar atento sobre o leque de manifestações folclóricas. Uma riqueza que se fortalece e se consolida através dos anos. A Assembléia Legislativa do Maranhão sente-se orgulhosa de participar desse contínuo processo de construção que faz com que a cidade se torne cada vez melhor para os seus habitantes e sempre mais atraente aos olhos de quem a contempla.

Parabéns pelos 392 anos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO